



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE
IPIRÁ**

Rua 15 De Agosto, 342 - Centro · Ipirá/SC · CEP 89669000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
122419**

Empreendedor

Nome: VANDERLEI LUGARINI

CPF/CNPJ: 02306821976

Endereço LINHA SANTANA - RURAL · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Empreendimento

VANDERLEI LUGARINI - 02306821976

Endereço: LINHA SANTANA, S/N - RURAL · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 416840.39, Y 6969911.3

Inscrição Imobiliária: 676 20.656

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: LIMPEZA E PREPARO DE SOLO EM UMA ÁREA DE 3,0 HA NAS MATRÍCULAS 676 e 20.656, PARA DESTOCA DE EUCALIPTO. NÃO HAVERÁ SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Data: 24/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

